

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 820/2022

DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

**NOMEIA GESTOR PARA O ACORDO DE PARCERIA  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO E A  
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES CRISTO REI, TERMO  
DE FOMENTO Nº 151/2022.**

**FÁBIO PERSCH**, Prefeito de Bom Princípio, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 018/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designado o Sr. JACOB ADELMO BAUMGRATZ, para a função de gestor da parceria celebrada com **A ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES CRISTO REI**.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

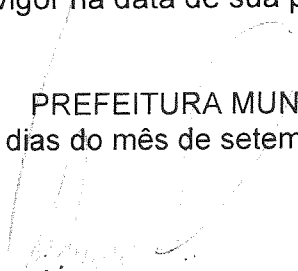
II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.


Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

  
FÁBIO PERSCH  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
João Kirch  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Certifico que esta portaria esteve afixada no mural dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Bom Princípio, no período de 28/09 à 30/09

  
Secretaria de Administração e Finanças